REGULAMENTO DA I FEIRA DE ARTESANATO

SORRISO CRIATIVO

O objetivo “I Feira de Artesanato Sorriso Criativo” é manter a cultura viva e em circulação em tempos de restrições impostas pela pandemia mundial.

O projeto da “I Feira de Artesanato Sorriso Criativo” também visa descobrir novos artistas e talentos da cidade de Sorriso, valorizando os trabalhos artísticos que reflitam as tendências das artes do artesanato e transmitam os valores do futuro, premiando os 5 (cinco) melhores produtos de peças artesanais de diferentes artesãos com referência cultural sorrisense, e mais um produto em destaque que será denominado como o ícone desse evento como sendo o que melhor representa a identidade cultural do município de Sorriso.

As inscrições para o concurso de talentos da “I Feira de Artesanato Sorriso Criativo” serão amplamente divulgadas pelas redes sociais e pelo site da Prefeitura de Sorriso. Importante destacar que as obras inscritas devem ser elaboradas e executadas individualmente por pessoas físicas que, comprovadamente, sejam artesãos do Estado de Mato Grosso, **residentes em Sorriso há pelo menos 2 (dois) anos.** Os valores da premiação estão descritos na Planilha Financeira do projeto cultural e estarão descritos em todas as divulgações.

Prêmio de 1º Lugar Concurso de Artesanato - Prêmio 1.200,00 reais.

Prêmio de 2º Lugar Concurso de Artesanato - Prêmio 1.000,00 reais.

Prêmio de 3º Lugar Concurso de Artesanato - Prêmio 700,00 reais.

Prêmio de 4º Lugar Concurso de Artesanato - Prêmio 500,00 reais.

Prêmio de 5º Lugar Concurso de Artesanato - Prêmio 300,00 reais.

Prêmio o ícone que melhor representa a identidade cultural da cidade de Sorriso – Prêmio 1.500,00 reais.

Observação: Para receber o prêmio de qualquer valor é obrigatório que o ganhador emita a Nota Fiscal Avulsa na Prefeitura de Sorriso e que possua conta corrente ou poupança ativa em seu CPF.

O artesão premiado se compromete a doar à Prefeitura Municipal de Sorriso a obra/produto artesanal premiado, entregando-o na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Cada artesão poderá inscrever **tantas obras/produtos artesanais quanto desejar**, sendo que serão selecionados pelo público presente na Feira nos dias 12 e 13 de novembro um total de até 30 obras para concorrer à premiação.

Todas as 30 obras concorrerão de forma igualitária, e serão julgadas por uma comissão de até **10 jurados**, que deverão observar cada obra/produto de forma individual e minuciosa sobre criatividade, inovação, economia criativa e identidade cultural de Sorriso, considerando-as da seguinte forma:

I. Obra/produto artesanal com dimensões de 05 cm a 10 cm deverão ser apresentadas em um conjunto de pelo menos 03 peças que tenham características semelhantes entre si, tanto na iconografia como nos materiais utilizados, mas serão considerados como única obra/produto artesanal.

II. Obra/produto artesanal com dimensões de 30 cm a 50 cm deverão ser apresentados em uma única peça.

A confecção da obra deverá ser registrada através de vídeos e fotos do celular do artesão, e enviados para o número de whatsapp da proponente do projeto cultural, **Márcia dos Reis Morais** através do número (66) 9 9937-3128.

Independente da quantidade de obras selecionadas por artesãos, somente poderá ser premiado uma única obra por artesão do 1º ao 5º lugar, sendo que dessa forma serão premiados os 5 (cinco) artesão da cidade de Sorriso, e mais um produto em destaque que será denominado como o ícone desse evento como sendo o que melhor representa a identidade cultural do município de Sorriso, que receberão o valor de premiação conforme as normas previstas nesse regulamento.

As inscrições deverão ser realizadas através de link do Google Drive https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeMeavbLvLFEEWG5-VAHwnmlae9A04qbDgcBI4zVUmB54fD5Q/viewform, que será amplamente divulgado, ou pessoalmente com a proponente **Márcia dos Reis Morais**, onde o candidato deverá preencher corretamente a ficha de inscrição e apresentar as cópias dos documentos solicitados.

1ª etapa: período de inscrições: do dia 21/10/2021 até o dia 04/11/2021.

2ª etapa: impressão e conferência de todos os formulários de inscrição do dia 05/11/2021 até 06/11/2021.

3ª etapa: divulgação nas redes sociais da proponente **Márcia dos Reis Morais** da lista provisória com os nomes dos inscritos; 07/11/2021.

4ª etapa: período para interposição de recursos: 08/11/2021 que deverá ser encaminhado e protocolado por escrito através de documento ofício em duas vias para a proponente do projeto: **Márcia dos Reis Morais.**

5ª etapa: a análise dos recursos interpostos que será realizada no dia 09/11/2021 pela proponente do projeto **Márcia dos Reis Morais** e pelas presidentes das 2 (duas) Associações de Artesãos ativas em Sorriso.

6ª etapa: publicação da lista oficial nas redes sociais da proponente **Márcia dos Reis Morais** com os nomes dos artesãos que participarão do concurso de talentos.

7ª etapa: recebimento do prêmio em dinheiro através de transferência on-line ou Pix em conta de mesma titularidade do ganhador (a) do prêmio, após a devida apresentação de Nota Fiscal Avulsa emitida pela Prefeitura de Sorriso.

8ª etapa: Formalização do documento de doação ao município de Sorriso das obras premiadas, nas condições estabelecidas no regulamento;

Nessa situação vamos oferecer através do projeto “I Feira de Artesanato Sorriso Criativo” 08 Tendas medindo 4 x 4 metros para que os artesãos do município de Sorriso que vivem do seu ofício criativo, e que são associados de umas das 2 associações representativas da classe, Casa do Artesão e Cantinho da Arte, e também os artesãos que ainda não estão associados em uma das associações ativas em Sorriso, bem como artesãos convidados de outros municípios.

Dessa forma todos os artesãos participantes poderão de forma harmoniosa e organizada expor e comercializar os seus produtos durante os 3 dias de realização da Feira, ainda 40 jogos de mesas plásticas com cadeiras para que sejam usadas pelas pessoas que forem participar das Oficinas de Técnicas de Confecção de Artesanatos, proporcionando às pessoas acima de 16 anos, uma oportunidade de qualificação através do artesanato onde os participantes, vão aprender na prática como confeccionar vários materiais que são campeões de vendas nas lojas de produtos artesanais, podendo agregar maior valor as tradições culturais da população e ainda, servir de investimento com efeito multiplicador, já que viabilizaria novas oportunidades de trabalho e renda para a sociedade.

A “I Feira de Artesanato Sorriso Criativo” terá duração de 3 dias (sexta, sábado e domingo) e será realizada no espaço do Marco Zero – Auditório Zé Aragão, espaço pedagógico e imediações da área verde central, no centro da cidade de Sorriso, nos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2021 no horários das 08:00 às 21:00 horas.

Sorriso – MT, 20 de outubro de 2021.

Márcia dos Reis Morais

Proponente